



ATA - RA-VP/GAB/CIG

## ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - RA-VP

### I – GERAL

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, início às 10h13m, na Biblioteca da Administração Regional de Vicente Pires, situada na Rua 04-A, Travessa 05, de Vicente Pires–DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG), nos termos do Art. 15 do Decreto nº 39.736/2019.

### II – PARTICIPANTES

#### Membros do CIG

01. Rafael Luiz Ramalho de Santana – Chefe de Gabinete;
02. Alecksandr Dickson Pereira Lima – Coordenador da Coordenação de Administração Geral;
03. Marcos Vinicius de Sousa Ramalho – Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;
04. Gabriel Araújo Nascimento - Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento;
05. André Luiz Fagundes Mansur - Assessor da Assessoria de Planejamento;
06. Wagner Rodrigues da Costa - Chefe da Assessoria Técnica;
07. Ana Maria Diniz – Chefe de Ouvidoria substituta;
08. Monise Campos Lima - Especialista/Administradora;

#### Convidados

09. Luís Cláudio Borges Ferreira – Assessor da Assessoria Técnica;
10. Elaine Almeida Falcão – Gerente da Gerência de Administração;
11. Jesley de Souza Reis de Oliveira – Assessora Técnica;
12. Pedro Henrique Ferreira Félix – Assessor Técnico.

### III – PAUTAS

- Novo Guia de Governança da Controladoria Geral do Distrito Federal | 2024 (Processo SEI Nº 00480 00002115/2024-4).

### IV– DISCUSSÕES/DECISÕES

**Primeira pauta:** COAG | Novo Guia de Governança da Controladoria Geral do Distrito Federal

#### 1. Reorganização dos Macro temas de Governança

Foi abordada inicialmente a reorganização dos macro temas de governança recomendados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) para discussão nas reuniões dos Comitês Internos de Governança (CIGs). Em 2023, os macro temas estavam organizados em nove categorias, porém o novo guia reclassifica esses temas em onze categorias. As principais alterações destacadas foram:

- **Alteração no Segundo Macro tema:** A denominação foi modificada de "Mapeamento de Processos" para "Gerenciamento de Processos", refletindo uma abordagem mais abrangente e menos operacional;
- **Subdivisão do Quinto Macro tema:** O antigo "Programa de Integridade Pública" foi subdividido para incluir "Programa de Integridade Pública (Licitação | PJ)", oferecendo uma abordagem mais específica;
- **Inclusão do Décimo Macro tema:** Introdução da "Governança de Pessoas", enquanto os demais nove macro temas permanecem como sugestões para os CIGs.

Essas modificações visam aprimorar a estrutura e a eficácia da governança, alinhando-a às necessidades e desafios atuais.

## 2. Detalhamento do Novo Guia de Governança

Foi detalhado que o novo Guia de Governança tem como principal finalidade fornecer suporte aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal na criação e operação dos Comitês Internos de Governança Pública (CIGs). O guia estabelece diretrizes para garantir que os mecanismos e atividades de governança estejam conforme o Decreto nº 39.736/2019.

## 3. Política de Governança Pública

Foi discutido que a Política de Governança Pública do Distrito Federal, estabelecida pelo Decreto nº 39.736/2019, define Governança como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle para gerenciar e monitorar a gestão, visando resultados eficazes em políticas públicas e serviços à sociedade. Os três mecanismos principais definidos são:

- **Liderança:** Práticas de integridade e competência;
- **Estratégia:** Diretrizes e planos para alcançar resultados desejados;
- **Controle:** Processos para mitigar riscos e assegurar uma gestão eficiente.

Foi enfatizada a importância dos Comitês Internos de Governança Pública na liderança dessa estrutura de Governança.

## 4. Responsáveis pela Política de Governança

Foram apresentados os responsáveis pela Política de Governança no Distrito Federal:

- **Conselho de Governança Pública (CGOV):** Assessora o Governador;
- **Subcontroladoria de Governança e Compliance (SUGOV):** Auxilia o Controlador-Geral na implementação das diretrizes e secretaria o CGOV;
- **Órgãos e Entidades:** Executam a política de governança;
- **Alta Administração:** Implementa a política em seus órgãos;
- **Comitê Interno de Governança Pública:** Promove e monitora a política de governança.

## 5. Comitês Internos de Governança Pública

Foi abordado que os Comitês Internos de Governança Pública foram instituídos pelo Decreto nº 39.736/2019, visando promover e manter as melhores práticas de governança de forma contínua. A Resolução nº 03/2021 do Conselho de Governança Pública (CGOV) orienta a estruturação desses comitês, designando-os como a principal instância de governança em cada unidade. Os CIGs devem promover, monitorar e aperfeiçoar a política de governança e tratar preferencialmente todos os assuntos relacionados.

## 6. Competências dos Comitês Internos de Governança Pública

Conforme o Art. 14 do Decreto nº 39.736/2019, as competências dos Comitês Internos de Governança Pública incluem:

- Implementar processos para aplicar as diretrizes de governança;
- Incentivar o uso de indicadores, melhorar o desempenho e aprimorar processos decisórios;
- Promover medidas de governança definidas pelo CGOV;
- Apoiar políticas transversais de governo;
- Implantar a metodologia de Gestão de Riscos com apoio da Controladoria-Geral do DF.

Foi apresentado o processo de implantação e funcionamento dos Comitês Internos de Governança Pública, evidenciando que a Administração Regional de Vicente Pires está conforme o decreto.

## **7. Propostas para Orientação dos Trabalhos do Comitê Interno de Governança Pública**

Foi sugerido que as seguintes pautas sejam consideradas nas reuniões dos Comitês Internos de Governança Pública:

### **1. Planejamento Estratégico:**

- Acompanhamento das iniciativas e resultados do planejamento estratégico;
- Verificação das entregas acordadas com o Governador, se aplicável.

### **2. Gerenciamento de Processos:**

- Priorização e acompanhamento do gerenciamento de processos.

### **3. Controle Interno:**

- Monitoramento de orientações e providências relacionadas a auditorias;
- Prevenção de riscos e acompanhamento de decisões do TCDF.

### **4. Gestão de Riscos:**

- Implementação e acompanhamento da gestão de riscos;
- Análise e homologação de artefatos relacionados aos riscos.

### **5. Integridade:**

- Implementação e acompanhamento do Programa de Integridade e Comitê de Ética;
- Monitoramento dos Programas de Integridade das empresas contratadas.

### **6. Transparência:**

- Divulgação de informações e acompanhamento de pedidos de acesso à informação.

### **7. Ouvidoria:**

- Monitoramento de manifestações e respostas da Ouvidoria.

### **8. Conformidade:**

- Atualização do Regimento Interno e revisão das normas.

### **9. Governança de Pessoas:**

- Desenvolvimento de Gestão por Competências e dimensionamento da força de trabalho.

### **10. Mecanismos de Liderança:**

- Capacitação das lideranças sobre estrutura, funcionamento e ética.

Em conclusão, destacou-se a importância da periodicidade e da transparência nas reuniões.

Ao fim, ficou acordado entre os presentes, a matéria a ser desenvolvida e entregue na próxima reunião, sendo ela:

- Governança de Pessoas (Manual técnico de operacionalização do dimensionamento da força de trabalho);
- Índice de Absenteísmo;
- Índice de Segurança Técnica (IST);
- Índice de Rotatividade (Turnover);
- Capacitação;
- Quadro de Substituições (principais cargos/funções);
- LOA (criação do novo item orçamentário).

A reunião foi encerrada às 12h05m, com agradecimento a todos os presentes e lavrada a respectiva ata pela servidora Jesley de Souza Reis de Oliveira, matrícula: 1.714.134-6.

De acordo:

**Gilvando Galdino Fernandes**

Administrador Regional de Vicente Pires

**Rafael Luiz Ramalho de Santana**

Chefe de Gabinete

**Alecksandr Dickson Pereira Lima**

Coordenador de Administração Geral

**Marcos Vinicius de Sousa Ramalho**

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

**Gabriel Araújo Nascimento**

Coordenador de Desenvolvimento

**Patrícia Taís Santos Lopes Gama**

Chefe da Ouvidoria

**Wagner Rodrigues da Costa**

Chefe da Assessoria Técnica

**André Luiz Fagundes Mansur**

Chefe da Assessoria de Planejamento

**Monise Campos Lima**

Especialista/Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA - Matr.1712306-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 27/08/2024, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO GALDINO FERNANDES - Matr.1710673-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 27/08/2024, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR - Matr.1714036-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 27/08/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO** - Matr.1716750-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 28/08/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147334587)  
verificador= **147334587** código CRC= **8D21D6F2**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Rua 04A Área Esp. 01 Mod. 04 - - Bairro St. Hab.Vicente Pires - CEP 72006-247 - DF  
Telefone(s): (61) 3550-6293  
Sítio - [www.vicentepires.df.gov.br](http://www.vicentepires.df.gov.br)

---